

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2024**

<b>Órgão convenente:</b>	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita</b>
<b>CNPJ:</b>	46.172.888/0001-40
<b>Responsável:</b>	<b>Manoel Fabiano Ferreira Filho</b>
	Prefeito Municipal
	CPF: 074.826.538-48
	E-mail pessoal institucional: prefeito@barrabonita.sp.gov.br
<b>Responsável que firmou o ajuste:</b>	<b>José Luis Rici</b>
	Prefeito Municipal
	CPF: 015.162.788-60

<b>Entidade beneficiária:</b>	<b>Grupo Escoteiro Campos Salles</b>
<b>CNPJ:</b>	00.400.583/0001-48
<b>Endereço:</b>	Rua Valentim Frollini, nº 198
<b>E-mail institucional:</b>	chefeze117@ig.com.br
<b>Finalidade estatutária</b>	É uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, voluntário, de caráter educacional, cultural, beneficente, comunitário e não partidário destinado à prática do Escotismo no nível local.
<b>Data da constituição:</b>	23 de agosto de 1994
<b>Objeto do ajuste:</b>	“O escotismo de mãos dadas com os jovens e a sociedade”
<b>Responsável que firmou o ajuste:</b>	<b>Luciani Valeria Vinchi Leal</b>
	Diretora Presidente
	CPF: 267.527.908-09
	Endereço particular: Rua Mario Lemos de Azevedo, nº 377
	E-mail pessoal institucional: chefeze117@ig.com.br

<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor</b>
Termo de Fomento nº 07/24	29 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	R\$ 60.000,00

	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>
(+) Saldo anterior	R\$ 0,00		
(+) Repasses públicos no exercício	R\$ 60.000,00		
(+) Aplicações financeiras	R\$ 0,05		
(+) Recurso próprio da entidade	R\$ 0,02		
<b>(=) Total de recursos</b>	<b>R\$ 60.000,07</b>		
(-) Despesas pagas no exercício	R\$ 59.998,98		
<b>(=) Recurso público devolvido</b>	<b>R\$ 1,09</b>		

# (2) Coizer

Em cumprimento às legislações vigentes, na qualidade de responsáveis pela análise da presente prestação de contas e emissão de parecer conclusivo, atestamos:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte:

<b>FONTE: MUNICIPAL</b>		
<b>Data do Repasse</b>	<b>NE</b>	<b>Valor</b>
11/01/2024	00007 - 2024	R\$ 5.000,00
20/02/2024	00007 - 2024	R\$ 5.000,00
13/03/2024	00007 - 2024	R\$ 5.000,00
22/04/2024	00007 - 2024	R\$ 5.000,00
09/05/2024	00007 - 2024	R\$ 5.000,00
11/06/2024	00007 - 2024	R\$ 5.000,00
05/07/2024	00007 - 2024	R\$ 5.000,00
15/08/2024	00007 - 2024	R\$ 5.000,00
12/09/2024	00007 - 2024	R\$ 5.000,00
21/10/2024	00007 - 2024	R\$ 5.000,00
26/11/2024	00007 - 2024	R\$ 5.000,00
30/12/2024	00007 - 2024	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL REPASSADO MUNICIPAL</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>

<b>FONTE: ESTADUAL</b>		
<b>Data do Repasse</b>	<b>NE</b>	<b>Valor</b>
<b>TOTAL REPASSADO ESTADUAL</b>		

<b>FONTE: FEDERAL</b>		
<b>Data do Repasse</b>	<b>NE</b>	<b>Valor</b>
<b>TOTAL REPASSADO FEDERAL</b>		

- O Grupo Escoteiro Campos Salles está em regular funcionamento e sua finalidade estatutária é compatível com o objeto do presente ajuste.
- As prestações de contas foram protocoladas através dos processos administrativos 1985-24 em 26 de fevereiro de 2024, 3557-24 em 05 de abril de 2024, 3558-24 em 05 de abril de 2024, 5449-24 em 29 de maio de 2024, 6649-2 em 10 de julho de 2024, 7972-24 em 13 de agosto de 2024, 9134-24 em 16 de setembro de 2024, 10940-24 em 18 de outubro de 2024, 11604-24 em 04 de novembro de 2024, 13231-24 em 27 de dezembro de 2024, 526-24 em 17 de janeiro de 2024, 525-24 em 17 de janeiro de 2024 e 1023-25 em 31 de janeiro de 2025.
- Os valores repassados foram regularmente aplicados no objeto do repasse, não havendo aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade. Não houveram glosas.
- As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas foram devidamente direcionadas ao objeto proposto no plano de trabalho. Todas as metas estabelecidas foram alcançadas com sucesso. No decorrer do ano de 2024, a Entidade realizou quatro acampamentos e duas excursões com foco cultural e ecológico. A sede foi mantida em boas condições de higiene, com a realização periódica de poda de galhos, corte de grama

*A @ eois*

e pequenos reparos. Também foram promovidas diversas atividades ao ar livre, incentivando a interação com outros grupos escoteiros da região. Houve participação em grandes eventos realizados na região de Bauru, bem como em eventos cívicos e datas comemorativas do município. Os projetos ambiental e social tiveram continuidade, com a arrecadação de materiais recicláveis, óleo de cozinha usado e lacres de alumínio, além da realização da Semana da Ecologia. A Entidade ainda sediou um grande evento regional e condecorou dois escotistas adultos voluntários, reconhecendo suas contribuições para o desenvolvimento de atividades educativas, recreativas e de formação moral de crianças e adolescentes.

- Os documentos comprobatórios dos gastos efetuados foram disponibilizados e sua devida contabilização está atestada pelo contador da beneficiária.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador.
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- O Conselho de Controle Interno do Município funciona regularmente, conforme o Decreto nº 5.558/2018 e Portaria nº 9.441/2023, tendo como membro responsável a servidora **Ana Paula Spzaller Pacheco**.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, concluímos por sua **APROVAÇÃO**.

Barra Bonita, 24 de junho de 2025.



**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal



**JOSE AUGUSTO BATAIOLA**  
Secretário Municipal de Finanças



**CAIO VINICIUS TRIGOLO**  
Secretário Municipal de Gestão de Convênios



**MARIA APARECIDA CANDIDO**  
**VICTORINO DE FRANÇA**  
Secretário Municipal de Cultura



**ANA PAULA SPZALLER PACHECO**  
Controlador Interno



**VANDA REGINA BALDO**  
Membro da Comissão de Monitoramento



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL  
REGIÃO DE SÃO PAULO  
25º DISTRITO ESCOTEIRO BAURU  
**GRUPO ESCOTEIRO CAMPOS SALLES**  
FUNDADO EM 19/03/1992  
Sede: Rua Valentim Frollini, 198 – Recanto Regina  
17342-242 – BARRA BONITA – SP  
CNPJ: 00.400.583/0001-48  
E-mail: ge117sp@gmail.com

33  
6

Ofício

Ao Excelentíssimo Senhor Manoel Fabiano Ferreira Filho.

Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita - SP.

Assunto: Relatório anual de atividades.

Durante o ano 2024, o grupo realizou diversas atividades ao ar livre dentro e fora da nossa sede escoteira. Dessa forma conseguimos atingir nossos objetivos de transmitir o Método Educacional Escoteiro a 110 crianças e jovens.

1. Promover 4 acampamentos nos 12 meses de atividades para cada ramo escoteiro:
  - a)  cumpriu meta
  - b)  cumpriu parcialmente
  - c)  não cumpriu meta
  
2. Promover 2 excursões culturais e ecológicas para o grupo nos 12 meses:
  - a)  cumpriu meta
  - b)  cumpriu parcialmente
  - c)  não cumpriu meta
  
3. Realizar atividades ecológicas com escolas nos últimos 12 meses:
  - a)  cumpriu meta
  - b)  cumpriu parcialmente
  - c)  não cumpriu meta
  
4. Manter a sede e imediações devidamente limpos e em condições de uso e de segurança (podas de galhos, corte da grama e pequenos reparos):
  - a)  cumpriu meta
  - b)  cumpriu parcialmente
  - c)  não cumpriu meta

5. Realizar atividades escoteiras ao ar livre e proporcionar a interação com outros grupos escoteiros de nossa região:
- a)  cumpriu meta
  - b)  cumpriu parcialmente
  - c)  não cumpriu meta
6. Participação em grandes eventos escoteiros na região de Bauru, estado de São Paulo e Nacional:
- a)  cumpriu meta
  - b)  cumpriu parcialmente
  - c)  não cumpriu meta
7. Participação nos eventos cívicos e nas datas comemorativas do município:
- a)  cumpriu meta
  - b)  cumpriu parcialmente
  - c)  não cumpriu meta
8. Continuação dos nossos projetos ambiental e social (arrecadação de materiais recicláveis, óleo usado em frituras e de lacres de alumínio e semana da ecologia:
- a)  cumpriu meta
  - b)  cumpriu parcialmente
  - c)  não cumpriu meta
9. Sedar 01 grande evento escoteiro:
- a)  cumpriu meta
  - b)  cumpriu parcialmente
  - c)  não cumpriu meta
10. Condecorar 02 escotistas (adultos voluntários):
- a)  cumpriu meta
  - b)  cumpriu parcialmente
  - c)  não cumpriu meta

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria o nosso protesto de elevada estima e consideração.

Barra Bonita, 5 de janeiro de 2025

  
Luciani V. Vinchi Leal  
CPF 267.527.9080-09  
Diretora Presidente